



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

27/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

DECRETO Nº 77, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

**"Dispõe sobre a transferência do dia da
feira livre e dá outras providências".**

O Prefeito do Município de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, Art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o feriado Nacional do dia 07 de setembro de 2024, data comemorativa que relembra a declaração de independência do Brasil, realizada nesse mesmo dia em 1822, recairá no sábado, mesmo dia da realização da feira livre pública deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a feira livre realizada no Mercado Municipal, que aconteceria no sábado, 07 de setembro de 2024, antecipada para o dia 06 de setembro de 2024, sexta-feira, no horário habitual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró/MG, 27 de agosto de 2024.

ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:070657666
75

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.08.27 14:31:19
-03'00"

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal